



## **RESOLUÇÃO n.º 007/2018, 13 de Julho de 2018.**

(Dispõe prorrogação de prazos constantes do Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011.

### **Resolve:**

**Artigo 1º** – Ficam prorrogado os prazos previstos no Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital 001/2017 – FUMCAD, publicado pela Resolução 005/2018, tendo em vista solicitação da Comissão de Análise e Monitoramento e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de meio eletrônico:

13/06/18	Publicação da Comissão de Análise e Monitoramento
15/06 a 24/07/18	Análise dos projetos pela comissão
25/07/18	Comissão de Análise – Entrega do relatório final dos projetos
26/07/2018	Reunião ordinária CMDCA para aprovação dos projetos
28/07/2018	Publicação dos projetos aptos e inaptos
30/07 a 03/08/18	Interposição de recursos
06/08 a 08/8/18	Análise dos recursos se houver
<b>09/08/2018</b>	Reunião Extraordinária CMDCA aprovação dos resultados dos recursos
11/08/2018	Publicação final dos projetos aptos após recursos
Até 17/08/18	Apresentação de documentos para assinatura das Parcerias.
20 a 24/08/18	Assinatura das parcerias

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018



---

**Estância Turística de Avaré, aos 13 de Julho de 2018.**

**Clóvis Rodrigues Felipe**  
**Presidente do CMDCA**  
Gestão 2017-19